

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Publicado em:

03/01/2019

Anderson Melo

Assessor Administrativo

Portaria 0025/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2019

EMENTA: Altera do Decreto Municipal nº 04/2017, reajustando os valores das diárias instituídas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE fazendo uso regular de suas atribuições legais, autorizado pela lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o texto da Lei Municipal nº 648/2001, nos artigos 126 ao 130, que dispõe sobre a concessão de diárias para fins de indenização das despesas com viagens;

DECRETA:

Art. 1º Os valores das diárias ficam reajustados conforme Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

03 de janeiro de 2019, São José da Coroa Grande/PE



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Beneficiário	Destinos Integrais					
	Município do interior do Estado	Capital do Estado de Pernambuco	Município de outros Estados	Capital de outros Estados	Capital Federal	Internacional
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Cargos Comissionados I	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00
Servidores Públicos*	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
Beneficiário	Diárias Executivas para alimentação					
	Município do Interior do Estado de Pernambuco			Capital do Estado de Pernambuco		
Servidor público Efetivo	R\$ 15,00			R\$ 20,00		
Servidor público Contratado	R\$ 15,00			R\$ 20,00		
Servidor público Comissionado	R\$ 15,00			R\$ 20,00		

